



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITACÃO

XIII Legislatura -4.ª Sessão Legislativa

REUNIÃO DE 09 DE JULHO DE 2019

INFORMAÇÃO

Sobre a discussão do **PJR 2186/XIII/4 (PAN)** - *Recomenda ao Governo que regule e adopte medidas para combater o impacto da poluição luminosa no meio ambiente*

1. O Deputado único eleito pelo Partido Pessoas-Animais-Natureza tomou a iniciativa de apresentar o **PJR 2186/XIII/4 (PAN)** - *Recomenda ao Governo a elaboração de um estudo a nível nacional sobre o estado das gaivotas em meios urbanos costeiros.*
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 4 de junho de 2019, foi admitida a 6 de junho e baixou nesse mesmo dia à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação para discussão.
3. Foi discutida ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, em reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (CAOTDPLH) realizada em 09 de julho de 2019.
4. Apresentou o Projeto de Resolução o **Senhor Deputado André Silva (PAN)** que começou por referir que a poluição luminosa é uma forma preocupante e crescente de poluição, com impactos de várias ordens, sendo Portugal o país europeu onde mais se ilumina por habitante e por metro quadrado. Reportou-se, depois, a estudos sobre a matéria e à tecnologia LED. Concluiu que é urgente que o Estado Português reconheça a poluição luminosa como mais uma fonte de impacto ambiental equiparável a outras fontes de poluição e expondo as recomendações constantes da iniciativa.
5. Seguiu-se intervenção do **Senhor Deputado Luís Vilhena (PS)** que salientou que o Grupo Parlamentar do PS acompanha a preocupação constante desta iniciativa, referindo que o problema advém, nomeadamente, da utilização desadequada de tipos de iluminação, e salientando a necessidade de se encontrar um equilíbrio nesta matéria. Informou que o Grupo Parlamentar do PS é favorável à criação de uma comissão, mas entende que as medidas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER
LOCAL E HABITACÃO

XIII Legislatura 4.ª Sessão Legislativa

propostas nas recomendações 2 e 3 carecem da realização dos devidos estudos por aquela entidade.

6. O Senhor Deputado António Costa Silva (PS) começou por referir estar convicto que este problema não se coloca na maior parte das zonas do país, reforçando a inexistência de estudos claro sobre esta matéria e manifestando sérias dúvidas quanto aos constantes da exposição de motivos da iniciativa em discussão. Salientou a necessidade de realização de estudos e, posteriormente, caso dos mesmos assim resulte, a criação da comissão proposta. Aludiu, depois, aos estudos conhecidos sobre a matéria que se reportam a estádios de futebol, e lembrou, ainda, que já vários municípios estão a investir em trabalhos nesta matéria. Terminou, referindo que o seu Grupo Parlamentar apoio a eficiência energética, e considera como fundamental, mas não nos moldes propostos pelo proponente.
7. A reunião na qual foi realizado o debate foi gravada em áudio, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, para os devidos e efeitos e fazendo parte integrante da presente informação, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.
8. Realizada a discussão, o PJR 2186/XIII/4 (PAN) - *Recomenda ao Governo que regule e adopte medidas para combater o impacto da poluição luminosa no meio ambiente* encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão,

(Pedro Soares)